



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8.924, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.999

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 16.775.500.00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**; Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.775.500.00** (Dezesseis milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo decorrerão de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Publicado no Diário Oficial

n.º 4396 de dia 22/12/99



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8711, de 28 de abril de 1.999, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1.999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



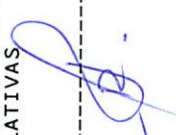
JOSÉ LACERDA DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Adjunto



JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 8.924		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN T	VALOR
0101.0107024.2.004	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.3000 3490.3900	00 00	5.000,00 20.000,00 25.000,00
T O T A L				25.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 8.924			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
0101.0101001.2.002	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.1400 3490.3000	00 00	20.000,00 5.000,00 25.000,00	
T O T A L				25.000,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 8.924			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.002	LEGISLATIVAS	3490.1400	00	40.000,00	
0101.0101001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3000	00	30.000,00	
		3490.3300	00	80.000,00	
		3490.3900	00	300.000,00	
		3490.9200	00	40.000,00	
		4590.5200	00	20.000,00	
				510.000,00	
0101.0107021.2.003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	264.000,00	
		3190.0300	00	165.000,00	
		3190.1100	00	7.050.000,00	
		3190.1300	00	1.500.000,00	
		3190.1600	00	60.000,00	
				9.039.000,00	
0101.0107024.2.004	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.3000	00	10.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0107021.2.013	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	86.000,00	
		3190.0300	00	20.000,00	
		3190.1100	00	1.050.000,00	
		3190.1300	00	44.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.200.000,00	
0301.0207021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	300.000,00	
		3190.0300	00	30.000,00	
		3190.0800	00	30.000,00	
		3190.1100	00	1.700.000,00	
				2.060.000,00	
2901.0204025.1.1.220	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO CONST DA SEDE DO MINIST PUBLICO DO EST E PROMOTORIAS DO INTERIOR	4590.5100	00	50.000,00	
				TOTAL	12.869.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 8.924			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.0204021.2.299	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	900.000,00	
		3190.0300	00	43.000,00	
		3190.1100	00	2.450.000,00	
		3190.1300	00	85.000,00	
		3190.1600	00	110.000,00	
				3.588.000,00	
2901.0204021.2.300	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.1400	00	12.000,00	
		3490.3000	00	30.000,00	
		3490.3300	00	5.000,00	
		3490.3600	00	55.000,00	
		3490.3900	00	140.000,00	
		3490.9300	00	1.500,00	
		4590.5200	00	50.000,00	
				293.500,00	
TOTAL				16.750.500,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 8.924				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	52.328.000,00	52.328.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	4.118.540,90	247.363,73	6.035.520,86	9.843.824,51	20.245.250,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	6.277.172,81	2.061.605,61	2.179.866,09	19.146.905,49	29.665.550,00



Mês	ICMS	FPE	IRRF	ITCD	IPI	IPVA	Taxas	O. R. Cor.	Rec. Pat.
1	Jan/98	25.967,30	32.295,72	2,46	79,49	752,37	33,54	11,96	0
2	Fev/98	21.371,75	26.564,03	0,87	88,17	846,33	110,92	22,53	0
3	Mar/98	20.544,16	24.842,81	8,13	79,73	1.087,29	33,26	39,50	0
4	Abr/98	23.541,67	29.591,27	7,84	91,64	964,50	53,61	40,86	0
5	Mai/98	25.716,70	28.145,54	7,39	84,77	878,04	58,03	141,17	0
6	Jun/98	30.229,09	19.943,76	12,16	93,59	1.115,57	95,85	79,25	0
7	Jul/98	27.527,33	20.994,70	4,18	83,42	1.118,96	31,35	20,70	0
8	Ago/98	28.427,78	27.409,05	9,06	79,02	943,70	93,26	104,13	0
9	Set/98	26.630,33	26.525,62	14,96	82,72	1.258,75	48,21	7.455,52	0
10	Out/98	24.844,40	22.568,90	13,58	80,39	1.472,13	45,01	21.230,48	0
11	Nov/98	26.366,62	24.276,28	16,02	79,89	1.141,92	49,34	73,91	0
12	Dez/98	20.486,14	24.315,68	42,46	83,61	507,20	55,37	5,39	0
13	Jan/99	23.875,68	31.510,26	8,41	90,47	725,45	130,55	17,88	35,37
14	Fev/99	23.388,48	31.991,42	3,99	106,38	830,99	169,62	24,50	37,97
15	Mar/99	21.428,88	32.707,20	10,44	89,62	1.201,03	257,74	33,38	65,07
16	Abr/99	24.709,50	29.693,67	38,65	94,78	1.245,57	214,25	33,40	27,47
17	Mai/99	26.344,04	32.067,00	17,22	92,18	1.138,30	230,19	42,25	18,64
18	Jun/99	34.219,25	21.421,88	30,45	94,38	1.030,43	269,16	1,39	14,54
19	Jul/99	34.164,41	21.306,56	18,17	89,82	1.014,96	222,63	5,17	17,83
20	Ago/99	40.859,04	41.190,02	27,16	137,59	1.594,50	233,57	2.309,57	26,92
21	Set/99	43.179,19	43.412,20	29,18	145,28	1.683,75	251,67	2.426,97	29,30
22	Out/99	45.735,70	45.904,23	31,31	153,69	1.779,91	270,94	2.543,83	31,84
23	Nov/99	48.508,95	48.643,23	33,54	162,93	1.884,08	292,04	2.659,19	34,52
24	Dez/99	51.504,87	51.633,08	35,93	172,99	1.998,67	314,45	2.772,02	37,37
T O T A L									
Orçamento 1999									
Receita arrec. até jul-99									
Rec. Prev. ago a dez-99									
Provável arrecadação									
Créd. abertos por exc.									
Déficit/Superávit									
Limite para abertura de crédito									
51.013,03									
32.533,91									
18.269,39									
66,45									
279,10									
2.582,63									
(3.226,79)									
269,55									
56,84									
320									
216,89									
159,95									
376,84									
-									
-									
-									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.426,97									
2.543,83									
2.659,19									
2.772,02									
42.094,95									
3.564,56									
28.214,39									
2.									